



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA EDITAL Nº 55/2018

### Abertura de Inscrições para o processo de seleção de Colaboradores com Deficiência

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de selecionar candidatos com deficiência para atuação junto a Fundação Universidade de Cruz Alta, resolvem lançar o presente Edital, que tem por objeto a seleção de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD's para o cargo abaixo discriminado, por meio de Processo Seletivo Externo, tornando público a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e a Legislação Institucional específica.

#### I – Da Qualificação:

**1. Da condição de Pessoa com Deficiência – PCD.** Pessoas com Deficiência – PCD's, são assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004, e suas alterações, que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

#### II – Das Vagas e requisitos:

**2. Assistente I – Nível I = Assistente de secretaria – Cadastro reserva**

#### III – Das Inscrições:

**3.1.** O período das inscrições será de 20 a 27 de agosto de 2018.

**3.2.** As inscrições poderão ser feitas no *site* da Instituição, através do link <http://www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/> ou pessoalmente, no setor de Recursos Humanos, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O setor de Recursos Humanos está situado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Múa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br).

**3.2.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato a juntada correta da documentação, pois **não haverá conferência no ato de entrega e não serão aceitos documentos comprobatórios enviados por e-mail.**

**3.3.** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues ou enviados ao setor de RH, **impreterivelmente** até às 17h do dia 27 de agosto de 2018. **Não serão considerados válidos, sob nenhuma hipótese, documentos entregues fora deste prazo.**

**3.4. Do Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais),** a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

**3.4.1.** Haverá devolução do valor da inscrição **apenas** se cancelada a realização do processo seletivo.

**3.5.** A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

**3.6. Da Documentação Exigida para a inscrição:**

**3.6.1.** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

**3.6.1.1.** *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações;





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**3.6.1.2.** O candidato deverá comprovar o tipo de deficiência específica, através de laudo médico comprobatório (emitido dentro de um período de até 180 dias), nos termos do Decreto nº 5.296/2004.

**3.6.1.3.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo quando: a) prestar declarações falsas em relação à sua deficiência, em qualquer etapa; b) não comprovar os requisitos solicitados para o cargo.

**3.6.1.4.** A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada no setor de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo. Após esta data, será realizado o devido descarte.

## IV – Dos Requisitos:

### 4.1. Assistente (Nível Médio)

**4.1.1. Assistente de Secretaria:** Diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio. Experiência profissional em atendimento ao público e conhecimento em informática. Turno de trabalho diurno e/ou noturno.

## V – Da remuneração e Das Atribuições:

**5.1. Assistente I** – Assistente de Secretaria - R\$ 1.694,48 (Um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**5.2.** Prestar atendimento a funcionários, professores, acadêmicos e comunidade em geral; Elaborar, encaminhar, arquivar e organizar documentos, relatórios, memorandos e atas, de acordo com a atividade do setor; Manusear o sistema de banco de dados da instituição; Realizar a organização de salas de aula, ou de reuniões, de acordo com atividade do setor; Solicitar compra de materiais quando necessário; Acessar diariamente o correio eletrônico do setor e realizar os encaminhamentos necessários; Realizar todas as atividades de secretaria e atendimento referentes ao setor que atua.

## VI – Do Processo de Seleção:

**6.1.** A seleção consistirá:

### 6.1.1. Cargo de Assistente I

**6.1.1.1.** Análise de Currículo (valor 3,0) – Classificatória.

**6.1.1.2.** Dinâmica de Grupo e/ou Entrevista e/ou avaliação psicológica (valor 7,0) – Eliminatória e Classificatória.

**6.1.2.** Para a participação na avaliação, é obrigatório que o candidato esteja portando documento de identificação com foto.

**6.2. Local:** As entrevistas serão realizadas no período de 03 a 04 de setembro de 2018, no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Parada Benito – Cruz Alta - RS.

**6.3.** As salas de realização da avaliação serão divulgadas no *site* da Universidade de Cruz Alta [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br), no dia 31 de agosto de 2018.

**6.4.** O resultado parcial será divulgado no dia 10 de setembro 2018 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

**6.5.** Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final da avaliação.

**6.6.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 13 de setembro de 2018 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

## VII – Da análise do Currículo - Valor 3,0:

**7.1.** A análise do Currículo segue o disposto no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## VIII – Da dinâmica de grupo e/ou entrevista e/ou avaliação psicológica – Valor 7,0:

**8.1.** Consistirá de entrevista com o coordenador do setor e representante do setor de RH, seguindo os critérios estabelecidos pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal da Fundação Universidade de Cruz Alta.

## IX – Dos Recursos e Impedimentos:

**9.1.** Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente após a homologação das inscrições e a divulgação dos resultados, conforme disposto no presente Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Os recursos somente serão aceitos se remetidos à etapa correspondente em andamento. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração com firma reconhecida.

**9.2.** Após a publicação do resultado final, resta defeso à apresentação de recurso ao certame seletivo.

## X – Das Disposições Finais:

**10.1.** Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do quadro técnico funcional da Instituição.

**10.2.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação e esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação final.

**10.3.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**10.4.** É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento de todas as etapas, avisos e convocações do processo seletivo através do *site*.

**10.5.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

**10.6.** Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, o qual ficará armazenado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

**10.6.1.** A renovação da vigência do cadastro reserva somente será validada mediante publicação de adendo ao presente Edital.

**10.7.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas.

**10.8.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

**10.9.** A admissão será efetivada mediante compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

**10.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal em vigor e disponível na página web da Instituição: [http://www.unicruz.edu.br/publicacoes\\_tipos.php?gruposId=17&tiposId=12](http://www.unicruz.edu.br/publicacoes_tipos.php?gruposId=17&tiposId=12)

**10.11.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## **XI – Das Informações Complementares:**

**11.1.** Cronograma de Atividades do Edital:

**11.1.1.** Inscrições: 20 a 27 de agosto de 2018.

**11.1.2.** Homologação das inscrições: 29/08/2018

**11.1.3.** Recursos homologação das inscrições: 30/08/2018

**11.1.4.** Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 31/08/2018

**11.1.5.** Divulgação horários entrevistas/dinâmicas/avaliação psicológica: 31/08/2018

**11.1.6.** Período de realização entrevistas/dinâmicas/avaliação psicológica: 03 e 04/09/2018

**11.1.7.** Resultado parcial: 10/09/2018

**11.1.8.** Recursos resultado parcial: 11/09/2018

**11.1.9.** Julgamento e divulgação dos recursos: 12/09/2018

**11.1.10.** Resultado final: 13/09/2018

Cruz Alta, 20 de agosto de 2018.

Profª Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 20 de agosto de 2018.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

